



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Declara vacância do cargo do(a) servidor(a) **ROSANGELA NASCIMENTO SILVA DE JESUS** servidor estatutário, em razão de **aposentadoria**, após atuação da corregedoria, na forma que indica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO previsão expressa no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lauro de Freitas (art.32 da Lei Municipal 1.519/2013) que prevê expressamente a necessidade de vacância do cargo público do servidor que se aposenta.

CONSIDERANDO que a controvérsia outrora existente, foi dirimida quando do julgamento do Tema Nº 1.150 STF/RG, de repercussão geral, portanto, de seguimento vinculado.

CONSIDERANDO que o Município não realiza tal feito por opção ou desejo, mas sim em estrito cumprimento ao princípio da legalidade, dever do administrador.

CONSIDERANDO, que o regime jurídico desse município após a promulgação da constituição de 1988 é o estatutário, já tendo o STF (Supremo Tribunal Federal) analisado casos específicos do Município de Lauro de Freitas, onde ratificou que mesmo nos casos de servidores ingressos sem concurso público, quando da instituição do RJU, transpuseram para o novo regime, passando portanto a estarem sujeito a regra que impõe a vacância (STP nº 980 STF).

DECRETA:

I – Fica por **força de imperativo legal**, nos termos do art. 32 e/ou 200 da Lei Municipal 1.519 de 2013 declarada a vacância do cargo de Professora, em razão de aposentadoria, matrícula nº 1119 ocupado(a) pelo(a) servidor(a) **Rosângela Nascimento Silva de Jesus**, nos termos do parecer jurídico da PGM nº 92 de 2021.

II – Fica encerrado o procedimento investigação preliminar sumária (IPS) nº 999.460.00877/2023-92 instaurado pela Corregedoria, visto saneamento do feito.

III – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de Janeiro de 2025

Debora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe da Casa Civil